LEI Nº. 8.920, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina “Alex Corrêa da Silva” a "Passagem de Pedestre”, localizada entre a estrada de Santo Antônio dos Campos e a Rua dos Manacás, no Bairro Belo Vale, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Alex Corrêa da Silva” a "Passagem de Pedestre”, localizada entre a estrada de Santo Antônio dos Campos e a Rua dos Manacás, no Bairro Belo Vale, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Alex Corrêa da Silva, filho de Francisco João da Silva e de Luci Alves Corrêa da Silva, nasceu na cidade de Carmo da Mata, no dia 22 de dezembro de 1983.

Foi uma criança muito desejada pelo seus pais, sua família aguardava anciosamente por sua chegada. Um anjinho que passou por essa terra espalhando o amor. A alegria da sua chegada em pouco tempo transformou-se em tristeza, pois infelizmente, seis dias apos seu nascimento foi cometido por uma meningite aguda vindo a falecer no hospital São João de Deus deixando uma enorme lacuna na sua família.

Para sua família ele continua sendo uma estrela que brilha no céu, pois é impossível conseguir descrever o amor que sentem por ele.

Essa pequena rua no bairro Belo Vale que está sendo nomeada, compreende apenas um quarteirão, e os moradores são em quase sua totalidade parentes.

Alex, apesar de pouco tempo de vida, deixou marcado o sentimento de amor e saudades na sua família que fazem parte da historia do bairro Belo Vale.

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município